

## Lei n°422/1997

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 10 de janeiro de 1997

ALTERADA pela Lei 566, de 14 de abril de 1999.

REVOGADA pela 795, de 21 de outubro de 2002.

# LEI N $\frac{0}{422}$ , DE 10 DE JANEIRO DE 1997.

### Cria cargo na estrutura administrativa da prefeitura municipal e dá outras providências.

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### LEI

- **Art.**  $\mathbf{1}^{\mathbf{0}}$  Fica criado, o seguinte cargo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, instituída pela Lei n $^{\mathbf{0}}$  128, de 03 de junho de 1991:
- 3 Secretaria Municipal de Obras e Viação
- 3.8 Setor de Telefonia Rural II.
- 3.8.1 Encarregado do Serviço de Telefonia Rural Comunitária
- **Art.**  $2^{\frac{0}{2}}$  Fica acrescido de um (01) cargo de encarregado de Serviço de Telefonia Rural Comunitária, Dígito Padrão 01, conforme estabelecido pela Lei  $n^{\frac{0}{2}}$  61/90, alterado pela Lei  $n^{\frac{0}{2}}$  130/91.
- **Art. 3^{\circ} -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a  $1^{\circ}$  de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE JANEIRO DE 1997.

#### **LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal** 

